

Goiânia, 21 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

TR. Nº 004/2021

De: Patrimônio

Para: Compras

1. MATERIAL:

ETIQUETA ADESIVA EM POLIÉSTER	
FITA RIBBON	
ETIQUETA ADESIVA TRANSPARENTE	


César Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL/ISS-GO

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

- **Etiqueta Adesiva Em Poliéster:** Medidas 50x20 mm.
- **Fita Ribbon:** Medidas 110 mm x 450 metros.
- **Etiqueta Adesiva Transparente:** Medidas 80x40 mm.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Devido a abrasividade dos produtos químicos utilizados na higienização da unidade, houve um desgaste das etiquetas de identificação dos bens, dito isso faz-se necessário a confecção de novas etiquetas para substituição.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

- 1 unid. – Rolo de etiqueta adesiva em poliéster. 29653
- 1 unid. – Rolo de fita ribbon. 13932
- 1 unid. – Rolo de etiqueta adesiva transparente. 25365

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:


César Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

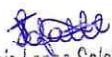
6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Eduardo Niculau
Analista de Patrimônio
ISG - CEAP-SOL

Eduardo Niculau de Araujo
Analista de Patrimônio
CEAP-SOL


Dra. Thais Lopes Salatié Dourado
Diretoria Técnica
CEAP-SOL


César Almeida de Assunção